



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N° 273/2015 - DG

Concede Licença-Prêmio por  
Assiduidade a Elisabeth Schuler  
Dias Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 6819/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 3091638, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio de 1984/1989, no período de 08/09/2015 a 08/10/2015 e, referente ao 2º quinquênio de 1991/1996, no período de 18/11/2015 a 18/12/2015, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e da Instrução Normativa DG/TSE nº 2, de 28/01/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de julho de 2015

*stfonseca*  
Ana Esmara Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral